



## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Célia Maria Ferreira Monteiro, para desempenhar funções de enfermagem, por um período de 14 meses, com início em 22/11/2023, no valor total de € 6.394,00 (seis mil trezentos e noventa e quatro euros), isento de IVA. O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 29 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino